

BLL COMPRAS



Esclarecimentos - Processo 36/2023 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/04/2023 16:29	Qual é data estimada para início da execução contratual? Os cartões estarão vinculados a um CPF ou os cartões estarão em nome da Secretaria de Assistência Social? Qual é a média mensal de cartões distribuídos por faixa de valor?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/04/2023 10:24	1) Estima-se que o início da utilização será no mês de maio de 2023. 2) Os cartões deverão estar vinculados ao município, observando o disposto no item 10 do termo de referência Anexo I do edital. 3) A quantidade estimada é a constante no item 1 termo de referência Anexo I do edital. Consta no item 1, quantidade estimada anual 250 unid de Cartão magnético alimentação para atender as famílias acompanhadas e atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 86,00. Item 02, quantidade estimada anual 300 unid de Cartão magnético alimentação para atender as famílias acompanhadas e atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 128,00. Item 03, quantidade anual 300 unid de Cartão magnético alimentação para atender as famílias acompanhadas e atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 189,00. Para se obter a quantidade mensal estimada deve dividir a quantidade anual estimada por 12.		Não há arquivo anexado.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

CORONEL VIVIDA-PR - 24/04/2023

Gerado em: 24/04/2023 10:24:34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA, NA FORMA DE CRÉDITOS, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR (SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS E AÇOUGUES), DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/03/2023, a partir das 08h00.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/04/2023, às 08h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2023, após às 08h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2023, às 09h30.

LOCAL: www.bll.org.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais). **PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO:** o percentual de taxa de administração poderá ser de 0,00% ou negativo e menor que 0,00%.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Cópia que foi afixado no Saguão

Coronel Vivida, 29 de março de 2023. *Assinatura* Prefeitura de Coronel Vivida no

Juliano Ribeiro
Juliano Ribeiro

período de
29/03/23 a 26/04/23
Imes
PÚBLICO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CORONEL VÍVIDA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 57/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 30/03/2023 13:05:36

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 0,00

Descrição: Serviço de implementação, administração, gerenciamento, fiscalização, supervisão, emissão de benefício eventual de cesta básica (Auxílio Alimentação), na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, munidos de senha de acesso, com recargas de créditos, on-line, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vivida-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 038	Própria / Própria ✓	-0,10 ✓
PARTICIPANTE 001	Não Aplicável / Não Aplicável ✓	0,01 ✓
PARTICIPANTE 129	PRÓPRIA / PRÓPRIO ✓	-0,01 ✓
PARTICIPANTE 102	própria / próprio ✓	0,01 ✓
PARTICIPANTE 041	propria / proprio ✓	0,01 ✓
PARTICIPANTE 130	MODELO PRÓPRIO / MODELO PRÓPRIO ✓	0,01 ✓



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.814.330/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2012
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES	NUMERO 939	COMPLEMENTO ANDAR 8 TORRE 1 EDIF JACARANDA	
CEP 06.460-040	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICIPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SELPAY.COM.BR		TELEFONE (16) 3103-5654	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 13:14:31 (data e hora de Brasília).

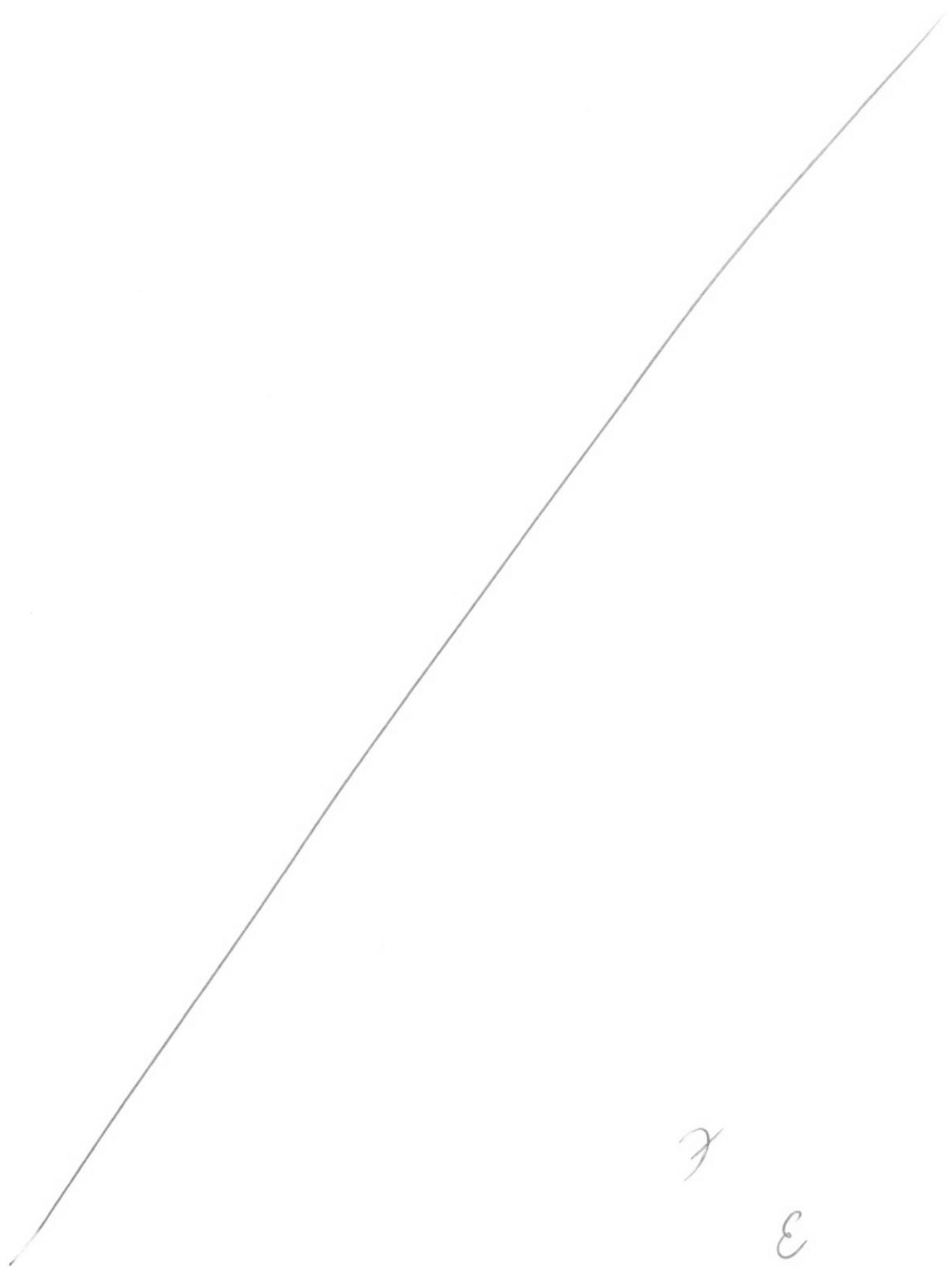
Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Handwritten marks and signatures, including the letters 'E', 'E', and a large stylized signature.



6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

" BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA "

NIRE: 3523206368-0

CNPJ: 16.814.330/0001-50

FBK HOLDING LTDA., sociedade empresária, registrada na JUCESP sob NIRE nº 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 150, Conj. 707, sala 03, Jardim Madalena, e **MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/01/1984, empresário portador da cédula de identidade nacional RG nº. 37.384.011-1 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 061.698.786.22, residente e domiciliado a Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 150, Bairro Jardim Madalena, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-611, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**" com sede social na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 3523206368-0 em sessão no dia 08/06/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 16.814.330/0001-50, resolve promover a 6ª Alteração e Consolidação Contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Admite-se na sociedade o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. 34.766.762-7, inscrito no CPF n. 311.787.778-98 com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo;

Parágrafo único – O sócio ora admitido, declara que não está impedido por lei especial a prática de atos mercantis, e nem foi condenado ou se encontra sob os efeitos de sentença condenatória por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena que vede, que temporariamente, o exercício de atividades mercantis e o acesso a cargos públicos.

Clausula 2ª - Retira-se da sociedade o sócio **MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN**, brasileiro, maior, advogado, solteiro, portador da cédula de identidade nacional RG nº 37.384.011-1, expedido por SSP/SP e, inscrito no CPF sob o nº 061.698.786-22, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio

7 E



FBK HOLDING LTDA., sociedade empresária, registrada na JUCESP sob NIRE nº 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 150, Conj. 707, sala 03, Jardim Madalena, e **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. 34.766.762-7, inscrito no CPF n. 311.787.778-98 com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**" com sede social na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 3523206368-0 em sessão no dia 08/06/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 16.814.330/0001-50, constitui a sociedade conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLAUSULA 1ª - A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de "**BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**", com sede social situada a Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo e, as seguintes filiais:

- (i) Ribeirão Preto/SP.: Avenida Dr. Plínio de Castro Prado, nº 288, Sala 86, Bairro Jardim Palma Travassos, CEP: 14.091-170.

CLAUSULA 2ª - A Sociedade Empresária Limitada poderá abrir transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual nos termos da lei e por decisão do sócio único.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 3ª - A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 01/08/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 4 - A Sociedade Empresária Limitada tem por objeto social:

- I. Exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento criando regras procedimentos que disciplinam prestação de serviço de pagamento.
- II. Exploração da atividade de instituição de pagamento:



Parágrafo Segundo - O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais na forma da legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - Os recursos mantidos nas contas de pagamentos nos termos do Art. 12 da Lei 12.865/2013.

- (i) Constituem patrimônio separado que não se confunde com o da Sociedade;
- (ii) Não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da sociedade, nem poder ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade;
- (iii) Não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade;
- (iv) Não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 6- A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até (dois) membros sócios ou não, mas todos residentes domiciliados no País permitida reeleição sendo 01 (um) Diretor Presidente 01 (um) Diretor Operacional cujo prazo de mandato será de 04 (quatro) anos, ficando eleitos os seguintes membros para administração da Sociedade:

- I. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. 34.766.762-7, inscrito no CPF n. 311.787.778-98 com endereço comercial na Avenida Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- II. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nacional RG nº 40.147.876-2 inscrito no CPF sob nº 381.997.588-80, residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, para o cargo de **Diretor Operacional**.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as matérias previstas no Parágrafo Segundo abaixo, a Sociedade será considerada validamente representada perante terceiros mediante **assinatura isolada do Diretor Presidente** ou de procurador devidamente nomeado nos termos deste Contrato Social.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo da representação geral da Sociedade conforme Parágrafo Primeiro acima:

- I. O Diretor Presidente será exclusivamente responsável pelo cumprimento das normas relativas conta de pagamento pela administração de recursos de terceiros pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito;
- II. O Diretor Operacional será exclusivamente responsável (i) pelo gerenciamento das operações sujeitas aos riscos em geral exceto pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito (ii) pelas obrigações previstas na Resolução nº 4433/2015 do Conselho Monetário Nacional na Clausula

7 8



Parágrafo Décimo - O Ouvidor poderá ser destituído qualquer tempo durante vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo.
- II. Desempenho aquém daquele esperado;
- III. Deixar de observar um dos requisitos previstos no Parágrafo 2º acima;
- IV. Em razão de demissão por justa causa; e
- V. Quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano à imagem à sociedade.

Parágrafo Décimo Primeiro - O Diretor responsável pela Ouvidoria responsável pela observância das normas legais regulamentares relativas aos direitos do consumidor devendo estar ciente de suas obrigações para com os clientes usuários dos produtos serviços da Sociedade.

Parágrafo Décimo Segundo - O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar relatório semestral relativo às atividades da Ouvidoria nas datas bases de 30 de junho e 31 de dezembro sempre que identificada ocorrência relevante, o qual deverá ser elaborado de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil e encaminhado auditoria interna ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria.

Parágrafo Décimo Terceiro - A Sociedade assume compromisso de:

- I. Criar condições adequadas para funcionamento da Ouvidoria, bem como para que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência imparcialidade e isenção;
- II. Assegurar acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Décimo Quarto - A Sociedade divulgará semestralmente em sua página na Internet as informações relativas as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 10ª - Em 31 de dezembro de cada ano ao término do exercício social, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei tendo os lucros apurados a destinação que lhes for dada pelo sócio único.

Parágrafo Primeiro - O sócio único poderá determinar distribuição dos lucros apurados em proporção diversa a sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar, ao fim de cada trimestre ou em período múltiplo de mês, um balanço correspondente aos meses do exercício até então decorridos e poderá declarar, por deliberação do sócio único, dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar capital social.

F E



CLÁUSULA 11ª - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único poderá deliberar sobre:

- I. Deliberar sobre as contas do administrador balanço patrimonial as demais demonstrações financeiras;
- II. Designar administradores quando for caso;
- III. Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião, sendo que cada quota social responderá um voto.

CLÁUSULA 13ª - O sócio único e os Diretores poderão reunir se ao quando necessário, mediante convocação por escrito de qualquer deles expedida com antecedência mínima de 15 (quinze) dias especificando dia hora local da reunião bem como ordem do dia somente podendo ser deliberados assuntos nela relacionados menos que todos os sócios acordem diferentemente: A convocação poderá ser feita por qualquer forma escrita devendo seu comprovado seu recebimento.

CLÁUSULA 14ª - As reuniões poderão ser realizadas na sede da Sociedade ou em outro local por conferência telefônica vídeo conferencia ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto. Na hipótese de participação remota, o sócio único ou os diretores devem formalizar o voto proferido mediante carta, fax ou e-mail.

Parágrafo Único - O sócio único e os Diretores, poderão ser representados por um advogado constituído por mandato e poderes específicos, sendo então considerado presente à reunião.

CLÁUSULA 15ª - Fica dispensado a reunião, quando o sócio único decidir, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª - As deliberações serão tomadas pelo sócio único.

RETIRADA MORTE INCAPACIDADE FALENCIA OU EXCLUSÃO DE SOCIO

CLÁUSULA 17ª - A retirada do sócio único, não acarretará a automática dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com outro sócio que vier a ser admitido. Porém, na hipótese de falecimento, os

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Henrique Hyppolito Galvani, Caio Henrique Hyppolito Galvani e Caio Henrique Hyppolito Galvani. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código B6B2E-2B1D3A0C8E5F4E53CA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital, na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FC9E-3C66-4F1E-DE44> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC9E-3C66-4F1E-DE44



Hash do Documento

6CB9855C41EF6109892F08DE387421920B314A661AFD6630E75D0D2758719118

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2022 é(são) :

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA (Signatário) - 311.787.778-98

em 18/07/2022 16:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Augusto Tonin Elena, Danilo Augusto Tonin Elena, Danilo Augusto Tonin Elena e Danilo Augusto Tonin Elena. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código B62C-3E7A-639D-94A37.

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Henrique Hyppolito Galvani, Caio Henrique Hyppolito Galvani e Caio Henrique Hyppolito Galvani. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código B62C-3E7A-639D-94A37.

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel Otaviano Costa, em terça-feira, 26 de julho de 2022 13:30:51 GMT-03:00, CNS: 11.519-6 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2 Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten marks]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F827-3561-0940-9402> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F827-3561-0940-9402



Hash do Documento

A943A450C6FE7EE19E54E9200569E382FF070F9777F8F96E707B86B698CCB9F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2022 é(são) :

- CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI (Signatário) - 381.997.588-80 em 18/07/2022 16:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por: Mario Luiz Gabriel Gardin. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-4CA8-39C8-1A57.

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Luiz Gabriel Gardin. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-4CA8-39C8-1A57.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel Otaviano Costa, em terça-feira, 26 de julho de 2022 13:30:51 GMT-03:00, CNS: 11.519-6 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2 Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten marks resembling the letters 'E' and 'E' at the bottom of the page.

Handwritten signature or mark on the right side of the page.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/054C-4CA8-39C8-1A57> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br.443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 054C-4CA8-39C8-1A57



Hash do Documento

1E5A69B6EBBF2A89CAE29EEE8C2D0703B36B699D25A793C958F8F0ED0F965CE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2022 é(são) :

MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN (Signatário) - 061.698.786-22
em 18/07/2022 16:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



7

3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

FBK HOLDING LTDA.

CNPJ nº 44.305.929/0001-02

NIRE nº 3523815116-5

Pelo presente instrumento particular **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. 34.766.762-7, inscrito no CPF n. 311.787.778-98 residente e domiciliado na Rua Ribeiro do Vale, n. 152, Brooklin Paulista, CEP: 04.568-000, São Paulo, Capital, titular da sociedade unipessoal por quotas de responsabilidade limitada com a denominação de **FBK HOLDING LTDA**, com sua sede social na sediada na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, Conjunto 707, sala 03, Jardim Madalena, CEP 13.091-611., inscrita no CNPJ sob o nº **44.305.929/0001-02**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a NIRE nº **3523815116-5**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e, subsidiariamente, no que for aplicável, pelo regramento da Lei das Sociedades Anônimas, tem entre si e contratado a presente alteração do contrato social, pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira - Fica através do presente instrumento, alterado o endereço do titular da sociedade unipessoal para o endereço comercial da Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo.

Tendo em vista as alterações efetuadas, a sociedade resolve consolidar o contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA

FBK HOLDING LTDA.
CNPJ nº 44.305.929/0001-02
NIRE nº 3523815116-5

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. 34.766.762-7, inscrito no CPF n. 311.787.778-98 com endereço comercial na Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, a justa e contrata constituição de pessoal jurídica de direito privado interno, sob a forma de sociedade empresaria do tipo limitada unipessoal, que se regerá pelas disposições constantes das cláusulas seguintes:

1



WOLFF
BRUNO
15.07.22

Clausula 1ª – A Sociedade empresaria unipessoal tem como nome empresarial "FBK HOLDING LTDA.", com sua sede social na sediada na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, Conjunto 707, sala 03, Jardim Madalena, CEP 13.091-611.

Clausula 2ª – A Sociedade tem por objeto a participação societária em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e; Participações em outras sociedades;

Clausula 3ª – O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio DANILO.

Clausula 4ª – O prazo de duração da sociedade empresaria limitada unipessoal será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no ato de registro deste instrumento.

Clausula 5ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador Sr. DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, designando-se o cargo de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997 VI e art. 1.015, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo – O sócio unipessoal poderá nomear procuradores para representá-lo em sua ausência, com poderes específicos para o ato necessário.

Parágrafo Terceiro – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de devesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011).

Clausula 6ª – No que se refere à retirada, o administrador poderá ou não fazer a retirada mensal a título de "pró-labore", cujo o valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do imposto de Renda.

Clausula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano calendário, iniciando-se em primeiro de Janeiro e encerrando-se em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão formalizadas as competentes demonstrações financeiras, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e destinados aos lucros ou prejuízos apurados (art. 1.065 e 997, VII).

Clausula 8ª – A retirada do socio unipessoal, não acarretará a automática dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com outro socio que vier a ser admitido. Na hipótese de falecimento do administrador e este sendo o mesmo sócio unipessoal, os herdeiros do falecido exercerão o direito de preferência às suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao socio único.

2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel Otaviano Costa, em terça-feira, 26 de julho de 2022 13:30:51 GMT-03:00, CNS: 11.519-6 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2 Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP
15 JUL 2022
14

Parágrafo Segundo – A retirada ou exclusão do sócio unipessoal, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade. (art. 1.032).

Clausula 9ª – Na esteira da remissão determinada pelo art. 1.054 ao art. 997, VIII do Código Civil, fica expresso que a sócia jurídica unipessoal não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula 10ª – A somente poderá ser extinta pelo consenso do sócio unipessoal. (art. 1.033, II).

Parágrafo Primeiro – Em caso de extinção da sociedade, será levantado o balanço competente, e os bens, direitos e obrigações serão atribuídas, na proporção da participação, da sócia jurídica unipessoal no Capital.

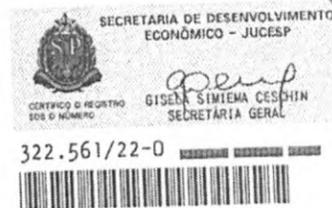
Parágrafo Segundo - Nos casos em que for omissis este Contrato regular-se-ão eles pela aplicação das disposições do Código Civil Brasileiro e de forma supletiva pela legislação das sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações).

Clausula 11ª – Fica eleito o foro na comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado assina o presente Instrumento de constituição contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais.

Campinas, 06 de julho de 2022.

Daniilo Augusto Tonin Elena
CPF nº 311.787.778-98
Sócio - Administrador



JUCESP

3

Este documento foi assinado digitalmente por Daniilo Augusto Tonin Elena
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 75A1-FC81-5743-2EF4.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniilo Augusto Tonin Elena
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 75A1-FC81-5743-2EF4

F E

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel Otaviano Costa, em terça-feira, 26 de julho de 2022 13:30:51 GMT-03:00, CNS: 11.519-6 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2 Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/75A1-F081-5743-2EF4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75A1-F081-5743-2EF4



Hash do Documento

5F2556BB386ED037085F90FCDAAFDCC1338601AB1009263E2F2B5926BD0B3841

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2022 é(são) :

- DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** (Signatário) - 311.787.778-98
em 08/07/2022 10:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 16.814.330/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:43:54 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **DD20.D81A.7106.614F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F E R



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040531746-63
Data e hora da emissão 19/04/2023 13:37:59
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

F E R



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.814.330

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 46014127
Data e hora da emissão 19/04/2023 13:35:20
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo



SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 20196/2023i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF N°.....: 16.814.330/0001-50 ✓
Inscrição Atual.....: 5.AM037-3
Logradouro.....: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES
N° Atual.....: 939
Complemento.....: EDIFICIO: JACARANDA Andar 8 TORRE 1 Sala
Bairro.....: SITIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06460040

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data ,

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS. ✓

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 5.AM037-3</p> <p>Código de autenticidade : 088W.8158.9321.4790007-G</p> <p>Data de emissão : 19/04/2023 ✓</p> <p>Hora de emissão : 12:49:09</p>
--	--



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 018951/2023i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	23212.12.22.0001.04.000.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	2550
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	TORRE I - EDIFÍCIO JACARANDA - COND C BR
Bairro.....:	SÍTIO TAMBORE / JUBRAN
Quadra.....:	PT-QUI-01
Lote.....:	REMAN LOTE 01
Área do Terreno.....:	92075.80
Área da Edificação...:	50030.63

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 23212.12.22.0001.04.000.1</p> <p>Código de autenticidade : 230L.4960.9851.4152607-O</p> <p>Data de emissão : 03/04/2023</p> <p>Hora de emissão : 12:06:03</p>
--	--



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.814.330/0001-50 ✓
Razão Social: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES 939 ANDAR 8 TORRE 1 /
TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2023 a 13/05/2023 ✓

Certificação Número: 2023041400501448301740

Informação obtida em 19/04/2023 13:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Certidão n°: 16435120/2023
Expedição: 19/04/2023, às 13:46:30
Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.814.330/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CREENCIAMENTO Nº.: 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 202000059000276

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 003/2020

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação pro força da Lei Estadual de n.º: 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, n.º: 91, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, **ATESTA**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n.º 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 16.814.330/0001-50, presta serviços de **ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO"**, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos por essa agência, a serem utilizados nas principais empresas de meio de pagamento do Brasil, em estabelecimentos que estejam habilitadas para recebimentos das bandeiras Visa, Master ou Elo, conforme regras deste Edital e seus anexos.

Início do Contrato: **20 (vinte) de maio de 2020;**

Quantidade de Estabelecimentos: **12.000 (doze mil); e**

Número de Cartões: **150.000 (cento e cinquenta mil) cartões.**

GOIANIA-GO, 23, de janeiro de 2023.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS – GOIAS FOMENTO

Nome: Fernando Freitas Silva

Cargo: Diretor de Operações

CPF: 859.849.901-30

RG: 3519537

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
AVENIDA GOIÁS, 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - 62.

Atestado Capacidade Goias Fomento.pdf

Documento número #27cdca72-4f49-4e58-b030-c24561f81e04

Hash do documento original (SHA256): ef6f16bc6b758798f20579a563d22c6ddd03336fdec7569739574b909922c65c



Assinaturas

**Fernando Freitas Silva**

CPF: 859.849.901-30

Assinou em 24 jan 2023 às 15:27:33

Log

- 23 jan 2023, 17:54:47 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 27cdca72-4f49-4e58-b030-c24561f81e04. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2023 (17:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jan 2023, 17:54:48 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: fernando.freitas@goiasfomento.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Freitas Silva e CPF 859.849.901-30.
- 24 jan 2023, 15:27:33 Fernando Freitas Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.freitas@goiasfomento.com. CPF informado: 859.849.901-30. IP: 177.107.37.34. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2023, 15:27:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 27cdca72-4f49-4e58-b030-c24561f81e04.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 27cdca72-4f49-4e58-b030-c24561f81e04, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 291/2022

MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sede na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Mercês, CEP 38061-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o registro de nº. 18.428.839/0001-90, neste ato representada por aquele que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de implementação, gerenciamento e administração do benefício na forma de vale-alimentação através da emissão e fornecimento de cartões eletrônico/magnético (com tecnologia de chip de segurança e recarga de créditos mensais) aos servidores públicos do Município de Uberaba/MG, por intermédio de estabelecimentos conveniados, observados os quantitativos referentes ao valor do benefício, em atendimento às Secretarias de Administração [SAD], de Educação [SEMED] e da Saúde [SMS].**

Prazo Contratual: **36 (trinta e seis) meses;**

Início do Contrato: **9 (nove) de agosto de 2022;**

Quantidade Mínima de Estabelecimentos: **180 (cento e oitenta);**

Número de Cartões: **8.837 (oito mil oitocentos e trinta e sete);**

Valor: Mensal do Contrato: **R\$ 7.099.652,49 (sete milhões, noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos); e**

Valor Total do Contrato: **R\$ 255.587.489,64 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos.)**

Uberaba-MG, 11, de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBERABA-MG

Nome: Gislene Veludo Rossi

Cargo: Chefe do Departamento de Controle Funcional

CPF: 037.749.636-73

Tel: (34) 99979-5490

18.428.839/0001-90
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
AV. DOM LUIS MARIA SANTANA, 141
SANTA MARTA - CEP: 38.061-080
UBERABA - MG

Gislene Veludo Rossi
Chefe de Departamento
de Controle Funcional
Mat. 52.161-2



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel.: (16) 33969600
E-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 45.282.704/0001-32, com Paço Municipal na Rua Coronel Luiz Pinto, 319 – Centro, na cidade de Santa Lúcia, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de CAMPINAS/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, PRESTA DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO - VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA 290 SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS (HIPERMERCADOS, MINIMERCADOS, SACOLÕES, AÇOUGUES E PADARIAS OU SIMILARES), PARA A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ATRAVÉS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 com regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia, compreendendo atualidade das técnicas, dos equipamentos, bem como demonstração de estrutura e conhecimento específico no mercado, executado por pessoal com experiência e qualificação de gestão de qualidade e desenvolvimento de sistemas, nada havendo em seu desabono.

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Início Vigência: 27/04/2017 – 27/04/2018

1º Aditivo: 27/04/2018 – 27/04/2019

2º Aditivo: 27/04/2019 – 27/04/2020

3º Aditivo: 27/04/2020 – 27/04/2021

4º Aditivo: 27/04/2021 – 27/04/2022

Valor Contratual: R\$ 831.600,00

Quantidade de Cartões: 290

Santa Lucia, SP 27 de dezembro de 2021

PREFEITURA DE SANTA LUCIA

Nome: Patricia Cristina Felix

Cargo: Gerente Licitações e Contratos

CPF: 374.230.068-74

Tel: (16) 3396-9600

Atestado de Capacidade Técnica Santa Lúcia.pdf

Documento número #fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a

Hash do documento original (SHA256): 11efab32c5458a3f80099e258ddd38a2373246b4cf9c470d29a75cb2b991a4bc

Assinaturas

- Patrícia Cristina Felix**
CPF: 374.230.068-74
Assinou em 27 dez 2021 às 09:20:28
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 27 dez 2021, 08:51:42 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a. Data limite para assinatura do documento: 26 de janeiro de 2022 (08:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 dez 2021, 08:51:43 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: pmsl@uol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Cristina Felix e CPF 374.230.068-74.
- 27 dez 2021, 09:09:03 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@santalucia.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Cristina Felix e CPF 374.230.068-74.
- 27 dez 2021, 09:09:21 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad removeu da Lista de Assinatura: pmsl@uol.com.br para assinar.
- 27 dez 2021, 09:20:28 Patrícia Cristina Felix assinou. Pontos de autenticação: email licitacao@santalucia.sp.gov.br (via token). CPF informado: 374.230.068-74. IP: 201.33.195.254. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 09:20:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a.





Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 10:38:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

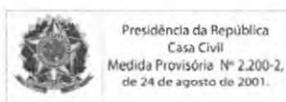
¹**Código de Autenticação Digital:** 116400510202235508971-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775a7c54f743a5beff2afb40dd8e792df8b8f34166640c9ecf6f1c731a715d8b6030dc
eb0ffa039ab83600259310bccae25



[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

O **MUNICÍPIO DE QUINTANA-SP**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Santa Amélia, nº 364, no bairro Centro, na cidade de Quintana, estado de São Paulo, sob o CNPJ n.º 44.569.051/0001-04, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, sediada à Av Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº.: 150, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP nº.: 13.091-611, **fornece o benefício de Vale Alimentação através de CARTÕES MAGNÉTICOS** dotados de CHIP para os **350** servidores desta Prefeitura, para utilizarem na rede credenciada em Quintana, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Valor Mensal Estimado: R\$ 63.000,00

Valor Total: R\$ 945.000,00

Prazo Contratual: 12 meses ✓

Data de início do contrato: 27 de julho de 2019

Quintana-SP, 5 de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE QUINTANA

Nome: Glaumir Fernandes da Silva
Cargo: Pregoeiro



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116400510202235508971-1
Data: 05/10/2020 16:34:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43533-EMOX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/116400510202235508971>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:34:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402407201841677418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d31c9bf776eee4d910c01e8dd9348211807c23bca9d5ad987af719cf4e77006f880dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, situada à praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro, na cidade de São Luiz do Paraitinga/sp, cep: 12.140-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.631.248/0001-51, através e seu secretário municipal de administração, atesta que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 16.814.330/0001-50, com sede na Avenida Treze de Maio, 674, sala 816, Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP, CEP 14090-260, representada pelo sr. Gabriel Fernandes Mesquita, RG nº 43.309.605-6 e CPF nº 43628899818, firmou o contrato nº 003/2020, oriundo do pregão (presencial) nº 081/2019, edital nº 089/2019, processo administrativo municipal nº 110/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA MAGNÉTICA, PARA BENEFICIÁRIOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, CONFORME QUANTIDADES, VALORES ESTIMADOS E DEMAIS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O valor total do contrato firmado é de R\$ 849.860,04 (Oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e quatro centavos), recebendo a CONTRATADA a importância mensal estimada de R\$ 70.821,67 (Setenta mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), cujos quantitativos e valores atendem a planilha anexa:

Valor mensal por beneficiário	Número de beneficiários
R\$ 200	286
R\$ 140	129
R\$ 100	22
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	437

O contrato foi firmado em 22 de janeiro de 2020, com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Até o presente momento a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** vem executando o contrato firmado, atendendo os termos previstos no edital e no termo de referência do pregão (presencial) nº 081/2019, edital nº 089/2019, processo administrativo municipal nº 110/2019, desconhecendo a administração municipal fatos que desabonem a empresa.

São Luiz do Paraitinga, 22 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Praça Oswaldo Cruz, 03
Centro - CEP: 12140-000
Telefone (12) 3671-7000

Fabio Augusto dos Santos
FABIO AUGUSTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RG 21.925.522-2 / CPF 185.681.528-56

Fabio Augusto dos Santos
Fabio Augusto dos Santos
Secretário Municipal de
Administração



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116402407201841677418-1
Data: 24/07/2020 14:38:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72270-92D8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 10:30:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

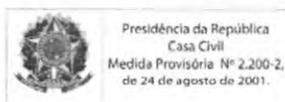
¹**Código de Autenticação Digital:** 116402809209976034657-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d7814577585da541df706c1ba79bb5abe39c7a4f3eaaa0254efaea6c982edb5d102f65b620dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

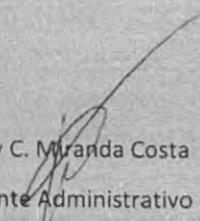
O **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**, pessoa jurídica de direito público, localizada na praça Bernardino de Lima, nº 80, no bairro Centro, na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, sob o CNPJ nº 22.934.889/0001-17, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, sediada à Av Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº.: 150, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP nº.: 13.091-611, **fornece o benefício de Vale Alimentação através de CARTÕES MAGNÉTICOS** dotados de CHIP para os mais de **4300** servidores desta Prefeitura, para utilizarem na rede credenciada de 80 estabelecimentos em Nova Lima e região, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, até a presente data, nada que a desabone técnica ou comercialmente.

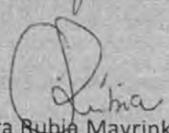
Valor Mensal Estimado: R\$ 601.740,00

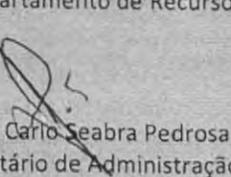
Valor Total: R\$ 7.220.880,00

Prazo Contratual: 12 meses

Nova Lima-MG, 25 de setembro de 2020


Wesley C. Miranda Costa
Assistente Administrativo


Cassandra Rubia Mayrink de Souza
Diretora do Departamento de Recursos Humanos


Jean Carlo Seabra Pedrosa
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Lima - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima
Cep: 34000-279 - Tel: 3541-4334 - www.novalima.mg.gov.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116402809209976034657



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116402809209976034657-1
Data: 28/09/2020 17:26:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM64914-HGSG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2021 10:34:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116401808210516007571-1 a 116401808210516007571-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0cbf7d14ec5d5b46ced1ad3069f91668e907c2596c71a86ff7b86bff1defd687f38269a94b7b5f76b9d1ee6b06a4800dc
eb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large 'E' and a signature that appears to be 'R'.



**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. José Rocha Bonfim, 214, Bloco C - Unidades 131 e 132, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13.080-650, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.814.330/0001-50, detém a qualificação técnica para fornecer os serviços abaixo descritos:

Administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento de gêneros alimentícios, destinado aos estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais da Rede de Ensino de Caruaru.

Ao todo foram efetuadas até a presente data, duas (02) recargas no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) em cada cartão, em 42.557 cartões por recarga.

A presente prestação foi objeto do Processo de Licitação nº. 007/2021, Pregão Eletrônico nº. 015/2021 CPL/E.

Roberlândia Maria da Silva
Gerente de Alimentação Escolar
Matrícula nº. 52.251-5

Avenida José Marques Fontes, 21 – Indianópolis, Caruaru – PE - Caixa Postal 147
CEP: 55.026-530 - Fones: (81) 3701-1333 / 1334 / 1335

Assinado por 1 pessoa: ROBERLANDIA MARIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8011-8FB2-7B1A-D6CD

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116401808210516007571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116401808210516007571-1
Data: 18/08/2021 09:22:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX03513-AI5S;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 09:21:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8011-8FB2-7B1A-D6CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERLANDIA MARIA DA SILVA (CPF 032.404.714-26) em 18/08/2021 07:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/8011-8FB2-7B1A-D6CD>

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116401808210516007571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116401808210516007571-2
Data: 18/08/2021 09:22:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX03514-JVOQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 09:21:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Município de
224
A
Caravel Viveira PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 15:45:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

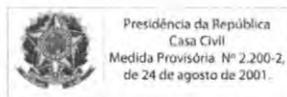
¹**Código de Autenticação Digital:** 116402705219462984874-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef52e90bbd09f144dcd649ccbf6415a5f0f609feebea161f669aef960294b3f1eb510dce
b0ffa039ab83600259310bccae25



[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Estado do Acre neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEASDHM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.863.850/0001-72**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2731 – Estação Experimental, município de Rio Branco/AC neste ato representada por aquele que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de materiais de primeira necessidade na rede credenciada em **TODO O ESTADO DO ACRE**, para famílias em situação de vulnerabilidade e instituições de acolhimento privadas." No valor total de R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais), **COM O FORNECIMENTO DE 19.000 cartões dotados com CHIP DE SEGURANÇA, Aplicativo Mobile (ANDROID E IOS) para consulta de saldo e rede credenciada, com regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia, compreendendo atualidade das técnicas, dos equipamentos, bem como demonstração de estrutura e conhecimento específico no mercado, executado por pessoal com experiência e qualificação de gestão de qualidade e desenvolvimento de sistemas, nada havendo em seu desabono.**

Duração Contratual: 12 meses

Rio Branco/AC, 26, de maio de 2021.

Abp
Ana Paula Lopes Lima

Secretária de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres
CPF: 233.339.522-20
Tel: 61 99876-9863

Página 1 de 1

Av. Nações Unidas, 2731 – Estação Experimental – 69912-600 – Rio Branco/AC
Comprasac.seasdhm@gmail.com
(68) 3227-9047/3226-1128

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116402705219462984874-1
Data: 27/05/2021 14:14:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37907-NSTE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402407209454188572-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d39729f0627c855f93fd4414a4816e65ac03ad5a52e811f29f84d4a0f039c278db0dceb0ffa039ab83600259310bccaee25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, estabelecida na Av. Treze de Maio, 674 - bairro Jardim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de SP, presta os serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA**, CNPJ nº 20.356.739/0001-48, estabelecida na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n, bairro centro, na cidade de Jeceaba, Estado de MG, detém qualificação técnica para **prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação**.

Registramos que a empresa presta os serviços de **contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), dotados de tecnologia apropriada, destinados aos empregados da Prefeitura Municipal de Jeceaba:**

- **Número de cartões:** 830 cartões
- **Valor de recarga por cartão:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
- **Valor total mensal:** R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).
- **Valor total anual:** R\$ 1.593.600,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais).
- **Prazo contratual:** 12 (doze) meses

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jeceaba, 23 de julho de 2020.

Milton Amaury Ribeiro Gomes
Secretário de Administração



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116402407209454188572-1
Data: 24/07/2020 13:58:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72195-T8Q2;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:33:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402407209719209276-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3da1197c62ce3561f13635da63d8fd19ce103207c4ad1dcea7c1d20ef8c1c17cc0dceb0ffa039ab83600259310bccaee25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Durval de Barros, nº52, inscrito no CNPJ n.º 18.400.945/0001-66, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (ONESMART)**, CNPJ: 16.814.330/0001-50, sediada em Ribeirão Preto/SP, fornece o benefício **Vales Alimentação** através de **CARTÕES MAGNÉTICOS DOTADOS DE CHIP DE SEGURANÇA** para os **600** servidores desta Prefeitura no valor mensal, por servidor, no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para utilizarem na rede credenciada, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Valor Anual: R\$ 1.080.000,00

Prazo Contratual: 12 meses

Valor Mensal: R\$ 90.000,00

RIO PIRACICABA/MG, 22 de junho de 2020


 Sebastião Torres Bueno
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
 Praça Coronel Durval de Barros, nº52
 Centro – Rio Piracicaba – MG
 CEP: 35.940-000
 (31) 3854-1261
 nmco@valenet.com.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116402407209719209276



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 116402407209719209276-1
 Data: 24/07/2020 13:58:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF72194-P4LP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:35:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402707207320541214-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3f9d9d5506d78f81a550baa06c82a9f938b9b89466626ad9dcb62fcc2b58d2cfc0dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Handwritten signature and initials.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS

PRAÇA DA MATRIZ, 64 - CENTRO - CEP 34400-000 - TELEFAX: 3543-1276
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.132/0001-14, com sede na Praça da Matriz, nº64 - Centro - Raposos, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (ONESMART)**, CNPJ:

16.814.330/0001-50, sediada em Ribeirão Preto/SP, fornece o benefício Vales Alimentação através de **CARTÕES MAGNÉTICOS DOTADOS DE CHIP DE SEGURANÇA** para os 650 servidores desta Prefeitura no valor mensal, por servidor, no montante de R\$ 100,00 (cem reais) para utilizarem na rede credenciada, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Valor Mensal: R\$
65.000,00 Valor Anual:
R\$ 780.000,00 Prazo
Contratual: 12 meses

Raposos- MG, 21 de junho de 2020

Douglas Gualberto Matias
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS

Douglas Gualberto
Secretario de Administração
(31)3543-1276



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116402707207320541214-1
Data: 27/07/2020 13:35:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG41427-XH14;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116402707207320541214>



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-COPEL**



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 086/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 6517/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 079/202

MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sede na Rod. BA 522, KM 11, S/N, 2º andar, salas 201 à 207, 216 à 219, Centro, Candeias, Estado da Bahia inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o registro de nº. 30.870.926/0001-07 neste ato representada por aquele que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO VIA CARTÃO OU QR CODE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS JUNTO A REDE DE ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA.**

Vigência Contratual: **7 (sete) de maio de 2021– 7 (sete) de novembro de 2021;**

Início do Contrato: **7 (sete) de maio de 2021;**

Quantidade Mínima de Estabelecimentos: **60 (sessenta);**

Número de Cartões: **11.900 (onze mil e novecentos);**

Valor: Mensal do Contrato: **R\$ 404.362,00 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais) e**

Valor Total do Contrato: **R\$ 2.426.172,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais).**

CANDEIAS-BA, __, de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA

Nome:

Cargo:CPF:

Tel:

Atestado Capacidade Candeias.pdf

Documento número #9e13a5fb-5b16-4c74-8d22-2b0aaa904f0b

Hash do documento original (SHA256): 567352cf4d4f0f8925fd35a7373411d6301bed56c0184192c2518813eff9235d

Assinaturas

Claudemir da Costa Santos

CPF: 349.492.675-15

Assinou em 18 jan 2023 às 12:51:21

Log

- 17 jan 2023, 16:44:48 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 9e13a5fb-5b16-4c74-8d22-2b0aaa904f0b. Data limite para assinatura do documento: 16 de fevereiro de 2023 (16:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jan 2023, 16:44:48 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: licitacao.seduc.candeias@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudemir da Costa Santos e CPF 349.492.675-15.
- 18 jan 2023, 12:51:21 Claudemir da Costa Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao.seduc.candeias@gmail.com. CPF informado: 349.492.675-15. IP: 45.234.248.198. Componente de assinatura versão 1.433.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 18 jan 2023, 12:51:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9e13a5fb-5b16-4c74-8d22-2b0aaa904f0b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9e13a5fb-5b16-4c74-8d22-2b0aaa904f0b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A



DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 170/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 11.242/2022-1DOC

DECLARO QUE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, nesta cidade, **POSSUI**, contrato administrativo firmado com a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, cujo objeto é a prestação de serviços de **fornecimento e gerenciamento de Cartões Alimentação, sob demanda, que permita carga ou recarga de valores mensais nos referidos cartões para utilização dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta em ampla rede de estabelecimentos comerciais em Juiz de Fora**, conforme especificações do Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 170/2022**, contrato nº 01.2022.17, sendo certo que o extrato de contrato pode ser consultado no link a seguir:

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=98722

DECLARO, ainda, que o referido contrato teve início em 05 de setembro de 2022, com o prazo de vigência de 12(doze) meses, com o valor mensal estimado de **R\$ 967.383,20 (novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**; e valor global estimado de **R\$ 11.608.598,40 (onze milhões, seiscentos e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**; para atendimento da quantia estimada de **3.044 (três mil e quarenta e quatro)**; em ampla rede de estabelecimentos com no mínimo **70(setenta) estabelecimentos credenciados**.

Juiz de Fora-MG, 23, de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA-MG

Nome: Eduardo Landim Miron
CPF: 061.276 406-01
Tel: (32) 9114-6491

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149m

Atestado de Capacidade Juiz de Fora.pdf

Documento número #217036d3-9349-499e-90f5-d01a4649842a

Hash do documento original (SHA256): de5b7a5c9670b2eb12293a7d54823fd27bdeaa45b820b18ecd6d21aacccd6ee

Assinaturas



Eduardo Landim Miron

CPF: 061.276.406-01

Assinou como parte em 23 jan 2023 às 16:37:04

Log

- 23 jan 2023, 16:30:45 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 217036d3-9349-499e-90f5-d01a4649842a. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2023 (16:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jan 2023, 16:30:46 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: eduardolandim@pjf.mg.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Landim Miron e CPF 061.276.406-01.
- 23 jan 2023, 16:37:04 Eduardo Landim Miron assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardolandim@pjf.mg.gov.br. CPF informado: 061.276.406-01. IP: 186.233.32.134. Componente de assinatura versão 1.436.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2023, 16:37:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 217036d3-9349-499e-90f5-d01a4649842a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 217036d3-9349-499e-90f5-d01a4649842a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 2021001869

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 034/2021

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Praça Nilo Peçanha, Nº 186 - ANGRA DOS REIS - RJ - CEP. 23.900-901 inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001- 09, tendo como órgão gestor SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Senhor DANIEL DO CARMO NEVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 08266587-8 / IFP e inscrita no CPF nº 004616437-58, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020., **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES REFEIÇÃO E OU ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO (OU SIMILAR), COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRONICOS, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUSIVE AOS CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO, AOS AGENTES POLÍTICOS E AOS NOMEADOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO (LOTE 1), NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

Início do Contrato: **8 (oito) de julho de 2022;**

Quantidade Mínima de Estabelecimentos: **90 (noventa) estabelecimentos;**

Número de Cartões: **12.200 (doze mil e duzentos) cartões; e**

Valor Mensal: **2.684.000,00 (dois milhões, seiscentos e oito e quatro mil reais); e**

Valor Total do Contrato: **R\$ 32.208.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e oito mil reais).**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS



ANGRA DOS REIS-RJ, 19, de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ

Nome: Daniel do Carmo Neves
R.G.: 08266587-8 / IFP
CPF: 004616437-58
Tel: (24) 3368-7326

Atestado de Capacidade Angra - V.A..pdf

Documento número #5af26505-60e6-4d0c-80b7-46f4477c0fa4

Hash do documento original (SHA256): 6eb365238fc234b950c29249ae6a9bfa10a9ce652659fa2a753efebcc033be81

Assinaturas

- Daniel do Carmo Neves**
CPF: 004.616.437-58
Assinou em 20 jan 2023 às 10:47:09

Log

- 19 jan 2023, 16:41:33 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 5af26505-60e6-4d0c-80b7-46f4477c0fa4. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2023 (16:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jan 2023, 16:41:34 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: sad.dgnp@angra.rj.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel do Carmo Neves e CPF 004.616.437-58.
- 20 jan 2023, 10:47:10 Daniel do Carmo Neves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sad.dgnp@angra.rj.gov.br. CPF informado: 004.616.437-58. IP: 189.91.97.242. Componente de assinatura versão 1.434.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jan 2023, 10:47:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5af26505-60e6-4d0c-80b7-46f4477c0fa4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5af26505-60e6-4d0c-80b7-46f4477c0fa4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 2022008030

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 060/2022

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Praça Nilo Peçanha, Nº 186 - ANGRA DOS REIS - RJ - CEP. 23.900-901 inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001- 09, tendo como órgão gestor SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, neste ato representado pelo Senhor DANIEL DO CARMO Neves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 08266587-8 / IFP e inscrita no CPF nº 004616437-58, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **EMPRESA FACILITADORA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO EDUCAÇÃO, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

Início do Contrato: **13 (treze) de abril de 2022;**

Quantidade Mínima de Estabelecimentos: **30 (trinta) estabelecimentos;**

Número de Cartões: **47.834 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro); e**

Valor Total do Contrato: **R\$21.115.255,52 (vinte e um milhões, cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

ANGRA DOS REIS-RJ, 19, de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ

Nome: Daniel do Carmo Neves

R.G.: 08266587-8 / IFP

CPF: 004616437-58

Tel: (24) 3368-7326

Atestado de Capacidade Angra - Educação.pdf

Documento número #137e3421-0c5f-4258-aa97-79c1acf9cd51

Hash do documento original (SHA256): f5f8e9a9d2b2215b04158f0e3268b10303e77ae4cc6395728aec4b764a4d4bb30

Assinaturas

**Daniel do Carmo Neves**

CPF: 004.616.437-58

Assinou em 20 jan 2023 às 10:47:09

Log

- 19 jan 2023, 16:41:35 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 137e3421-0c5f-4258-aa97-79c1acf9cd51. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2023 (16:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jan 2023, 16:41:36 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: sad.dgnp@angra.rj.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel do Carmo Neves e CPF 004.616.437-58.
- 20 jan 2023, 10:47:10 Daniel do Carmo Neves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sad.dgnp@angra.rj.gov.br. CPF informado: 004.616.437-58. IP: 189.91.97.242. Componente de assinatura versão 1.434.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jan 2023, 10:47:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 137e3421-0c5f-4258-aa97-79c1acf9cd51.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 137e3421-0c5f-4258-aa97-79c1acf9cd51, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0718/2021

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nºs.: 133/2021/ 134/2021
e 135/2021

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.466/0001-14, estabelecido na Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova, nesta Cidade,,
ATESTA, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteadado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **Contratação de Serviço de Fornecimento, Administração e Gerenciamento de Benefício Nutricional (Tipo Vale Alimentação – cartão Alimentação) em meio eletrônico (Cartão) ou com chip de segurança, personalizado com nome do Município e o Nome do Servidor.**

ORGÃO SOLICITANTE:

Início do Contrato: **17 (dezesete) de dezembro de 2021;**

Quantidade de Estabelecimentos: **20 (vinte) estabelecimentos;**

Número de Cartões: **1.126 (mil cento e vinte e seis) cartões;**

Valor Mensal do Contrato: **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); e**

Valor Total do Contrato: **R\$ 2.702.400,00 (dois milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos reais).**

CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, 23 de janeiro de 2023.

ABIMAEL COSTA ARAUJO JUNIOR
Administrador de Licitação
Portaria nº 448/2022

ABIMAEL COSTA
ARAUJO
JUNIOR:1345720
9120

Assinado de forma digital
por ABIMAEL COSTA
ARAUJO
JUNIOR:13457209120
Dados: 2023.01.23
16:47:03 -03'00'



**Secretaria Municipal Assistência
Social e Direitos Humanos**
Administrativo / Financeiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 57/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 31.975/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 167/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**, situada à Rua Augusto Xavier de Lima, no: 251, bairro Jardim Jalisco, Resende – RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ – MF no: 29.178.233/0001 – 60, **ATESTA**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão magnético – ticket alimentação – destinado às famílias atendidas pelas equipes dos Centros de Referência de Assistência Social, correspondendo à Atenção Básica, através da Secretaria Municipal De Assistência Social E Direitos Humanos – SMASDH do município de Resende – RJ.**

Início do Contrato: **18 (dezoito) de abril de 2022;**

Quantidade de Mínima Estabelecimentos: **5 (cinco) estabelecimentos;**

Número de Cartões: **13.200 (treze mil e duzentos) cartões;**

Valor Mensal do Contrato: **R\$ 110.000 (cento e dez mil reais); e**

Valor Total do Contrato: **R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).**

RESENDE-RJ, 24, de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE-RJ

Nome: Jaqueline Primo Balieiro Diniz
Cargo: Secretária Municipal de Assistência
CPF: 679.487.827-53
Tel: (24) 98154-8485

Atestado de Capacidade Resende.pdf

Documento número #8c9cd307-1658-4c00-a047-54d68caabc6d

Hash do documento original (SHA256): 6938752cdfdbfc01e9aef0c1791aa4aab84a3e1027e9595bc29e8902e9d902e6

Assinaturas

Jaqueline Primo Balieiro Diniz

CPF: 679.487.827-53

Assinou em 25 jan 2023 às 10:31:53

Log

- 24 jan 2023, 14:48:07 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 8c9cd307-1658-4c00-a047-54d68caabc6d. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2023 (14:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jan 2023, 14:48:09 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: jac.balieiro@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jaqueline Primo Balieiro Diniz e CPF 679.487.827-53.
- 25 jan 2023, 10:31:53 Jaqueline Primo Balieiro Diniz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jac.balieiro@hotmail.com. CPF informado: 679.487.827-53. IP: 132.255.111.228. Componente de assinatura versão 1.438.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 jan 2023, 10:31:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c9cd307-1658-4c00-a047-54d68caabc6d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8c9cd307-1658-4c00-a047-54d68caabc6d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

A BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK), com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, representada legalmente neste ato pelo(a) Sr(a). Danilo Augusto Tonin Elena, CPF 311.787.778-98, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Barueri, 25 de abril de 2023.



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Nome: Danilo Augusto Tonin Elena

CPF: 311.787.778-98



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA ✓		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA BERLIN FINANCE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA ✓ BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232063680	08/06/2020	24/04/2023 14:38:56
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/08/2012	16.814.330/0001-50 ✓	

CAPITAL
R\$ 4.075.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGU	NÚMERO: 939	
BAIRRO: TAMBORE	COMPLEMENTO: AND.8 TORRE 1	
MUNICÍPIO: BARUERI	CEP: 06460-040	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GAVANI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 381.997.588-80, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIO JOSE CALZZANI, 226, JARDIM SAO JOSE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14098-100, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 311.787.778-98, RG/RNE: 34766562 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARCOS PENTEADO ULHOA RODRIGUES, 939, AND. 8, T 1, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE DE FBK HOLDING LTDA, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.750,00..

FBK HOLDING LTDA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., DOCUMENTO: 35238151165, RESIDENTE À AV DR JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA, 150, TERREO, JD MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-611, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.034.250,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 062.225/22-4 SESSÃO: 14/02/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 062.226/22-8 SESSÃO: 14/02/2022

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BERLIN FINANCE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 061.698.786-22, RG/RNE: 37384011 - SP, RESIDENTE À AV DR JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA, 150, JARDIM MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-611, REPRESENTANDO FBK HOLDING LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 203.750,00.

REMANESCENTE CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GAVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 381.997.588-80, RG/RNE: 401478762 - SP, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIO JOSE CALZZANI, 226, JARDIM SAO JOSE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14098-100, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO FBK HOLDING LTDA , DOCUMENTO: 35238151165, CPF: 352.381.511-65 (CPF INCORRETO), SITUADA À AV DR JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA, 150, TERREO, JD MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-611, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.871.250,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DR PLINIO DE CASTRO PRADO, 288, SALA 105, JD PALMA TRAVASSOS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14091-170.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 078.114/22-6 SESSÃO: 17/02/2022

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA., DATADA DE: 15/02/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 190.338/22-2 SESSÃO: 27/04/2022

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGU, 939, AND.8 TORRE 1, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-040. , DATADA DE: 20/04/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 322.739/22-6 SESSÃO: 19/07/2022

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906399377, CNPJ 16.814.330/0002-31, SITUADA À: AVENIDA DOUTOR PLINIO DE CASTRO PRADO, 288, SALA 86, JD. PALMA TRAVASSOS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14091-170, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR E EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/06/2022.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 061.698.786-22, RESIDENTE À AV DR JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA, 150, JARDIM MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-611, REPRESENTANDO FBK HOLDING LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 203.750,00.

REMANESCENTE CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GAVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 381.997.588-80, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIO JOSE CALZZANI, 226, JARDIM SAO JOSE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14098-100, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FBK HOLDING LTDA , DOCUMENTO: 35238151165, CPF: 352.381.511-65 (CPF INCORRETO),

7 E

M...
237
PR

SITUADA À AV DR JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA, 150, TERREO, JD MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-611, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.034.250,00.

ADMITIDO DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 311.787.778-98, RG/RNE: 34766562 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARCOS PENTEADO ULHOA RODRIGUES, 939, AND. 8, T 1, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-040, REPRESENTANDO FBK HOLDING LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.750,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232063680
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/04/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 203159623, segunda-feira, 24 de abril de 2023 às 14:38:56.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



19/04/2023

0065527689



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1018990

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 16.814.330/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:

0065527689



PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº. 16.814.330/0001-50**, com sede à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº. 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacarandá, Barueri/SP, CEP 06.460-040, representado pelo **SR. DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 34.766.762-7 e inscrito no CPF/MF nº. 311.787.778-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, constitui seus procuradores: (i) **SR. ANTONIO JOSE PERRINO BITARIAN**, assistente de licitação, brasileiro, casado, RG 26543230 e CPF 359.802.938-17; o (iii) **SR. GABRIEL FERNANDES MESQUITA**, brasileiro, solteiro, assistente de licitação, inscrito no CPF nº: 436.288.998-18, e RG 43.309.605-6; (iv) **SR. RICARDO LUIZ SILVA CALDEIRA**, auxiliar de serviços jurídicos, brasileiro, solteiro, RG 532575519 e CPF 464.570.348-02, todos com escritório profissional à Av. Dr. Plínio de Castro Prado, nº. 288, Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto/SP, com poderes para representá-la perante todos os órgãos da administração pública, direta e indireta, especialmente, para participar de processos licitatórios, de todas as modalidades, com amplo poder de decisão, podendo para tanto, participar da sessão pública, assinar atas, declarações, propostas comerciais, formular lances, negociar preços, conferir documentos, realizar visita técnica, interpor e renunciar recurso, apresentar contrarrazões de recurso, manifestar quanto à desistência deste, retirar editais, solicitar esclarecimentos, apresentar impugnações, efetuar requerimentos e retirar documentos, prestar informações e esclarecimentos, assinar atas de registro de preços, contratos administrativos, aditivos e termos de rescisão, podendo requerer a inscrição em registro cadastral de órgãos públicos, no sistema de licitações eletrônicas, notadamente COMPRASNET, CAIXA, sistema de licitações do Banco do Brasil, e nos demais Sistemas Eletrônicos de Compras, enfim, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, especificamente os que se refiram à prestação de serviços de gerenciamento de frota, fornecimento de ticket combustível, vale transporte, vale alimentação, vale refeição, vale cultura, vale cidadania, vale livro, operações de captura de cartões de débito, crédito e todos os demais serviços prestados pela outorgante. Confere ainda poderes para receber intimações e notificações, apresentar contranotificações, defesas e recursos administrativos, bem como para representar perante o Tribunal de Contas de todos os Estados, podendo formular representações, requerer exame prévio de edital, defesas, recursos, contrarrazões, e todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses da outorgante, bem como em nome desta defender seus direitos, podendo, para tanto, substabelecer esta a outrem com ou sem reserva de poderes.

Prazo de validade: **12 (doze) meses**

Barueri/SP, 16 de dezembro de 2022.

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)

CNPJ: 16.814.330/0001-50

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

CPF/MF nº. 311.787.778-98

R.G. nº 34.766.762-7



PROIBIDO PLASTIFICAR
2305238064

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2305238064

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



Nome
DANILLO AUGUSTO TONIN ELENA

DOC. Identidade / Data Pessoa / UF
3476562 SSP/SP

Data Nascimento
31.07.78

Função
JOSE ROBERTO ELENA

Nome
MARTA MARA TONIN ELENA

PROFISSÃO
COT. Hab. B

VALIDADE
10/12/2031

Nº REGISTRO
02040715923



LOCAL
OLIMPIA, SP

ASSINATURA DO DETENTOR

Brasão Nacional Novo Design / 25 Dezenas
Assinatura para uso exclusivo

SÃO PAULO

43188888660
SP000584193

Data Emissão
11/12/2021

Município de
240
PR
Coronel Vivida

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eduardo Aguiar De Oliveira, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 14:52:53 GMT-03:00, CNS: 11.238-3 - 29º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2022 12:59:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402105203597796665-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8523b75553c1c37efc70e704ded6d04c339efe4130e039f7f81c5f94be971f9c208a407199f26a5a9586c969f0186d70dc
eb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letter 'E'.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI**

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: **40147876 SSP/SP**

CPF: **381.997.588-80** DATA NASCIMENTO: **04/07/1996**

FILIAÇÃO: **ELCIO FIGUEIREDO GALVANI**
REGINA MARCIA HYPOLITO GALVANI

PROFISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

MP REGISTRO: **06232557950** VALIDADE: **23/07/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **14/11/2014**

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Caio Henrique Hypolito Galvani*

LOCAL: **RIBEIRÃO PRETO, SP** DATA EMISSÃO: **23/07/2019**

11138422289
SP984287221

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1901429521

PROIBIDO PLASTIFICAR 1901429521

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116402105203597796665>

7

3

8

9



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116402105203597796665-1
Data: 21/05/2020 13:00:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51338-W6YS;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16814330000150

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
GUARAPUAVA	16.814.330/0001-50	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	12/05/2022	04/08/2022	Outros	Expirado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2023 10:50:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **16.814.330/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (12/01/2028) - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sanção Aplicada

Data da consulta: 26/04/2023 11:06:02

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA -
16.814.330/0001-50
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

22/01/2023

Data de fim da sanção

12/01/2028

Data de publicação da sanção

13/01/2023

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO 2187 PAGINA 210

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

12/01/2023

Número do processo

4758/2022

Número do contrato

529/2022 E FMS
186/2022

Abrangência definida em decisão judicial

NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

COM A DETERMINAÇÃO DO SR. PREFEITO, QUE OPINOU PELA RESCISÃO UNILATERAL COM APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N°S 529/2022 E FMS 186/2022, ALÍNEAS "B", "C" E "D", APLICAMOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME NOTIFICADO PELO OFÍCIO ENCAMINHADO ANTERIORMENTE, COMO SEGUE: ? MULTA DE MORA DE 0,05% POR DIA ÚTIL DE ATRASO SOBRE OS VALORES DOS CONTRATOS =

0,05% X 30 DIAS X R\$
12.990.000,00 = R\$
194.850,00; ? MULTA
COMINATÓRIA DE 3%
SOBRE OS VALORES
TOTAIS DOS
CONTRATOS = 3% X R\$
12.990.000,00 = R\$
389.700,00; ?
SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE
PARTICIPAR EM
LICITAÇÃO E
IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PELO
PRAZO DE 05 (CINCO)
ANOS.



ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES		

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, II E III - ART. 87. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES:II - MULTA, NA FORMA PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU NO CONTRATO;III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Código de Controle: DD20.D81A.7106.614F

Data da Emissão: 18/04/2023

Hora da Emissão: 17:43:54

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

● Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/04/2023, com validade até 15/10/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040531746-63

Data e hora da emissão 19/04/2023 13:37:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.814.330

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 46014127
Data e hora da emissão 19/04/2023 13:35:20
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Barueri
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 20196/2023i

Razão Social.....: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF N°.....: 16.814.330/0001-50
Inscrição Atual.....: 5.AM037-3
Logradouro.....: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES
N° Atual.....: 939
Complemento.....: EDIFICIO: JACARANDA Andar 8 TORRE 1 Sala
Bairro.....: SITIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06460040

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data ,

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br (http://www.barueri.sp.gov.br) Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 5.AM037-3</p> <p>Código de autenticidade : 088W.8158.9321.4790007-G</p> <p>Data de emissão : 19/04/2023</p> <p>Hora de emissão : 12:49:09</p>
---	--



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 018951/2023i

Inscrição Atual.....:	23212.12.22.0001.04.000.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	2550
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	TORRE I - EDIFICIO JACARANDA - COND C BR
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Quadra.....:	PT-QUI-01
Lote.....:	REMAN LOTE 01
Área do Terreno.....:	92075.80
Área da Edificação...:	50030.63

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br (http://www.barueri.sp.gov.br)</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 23212.12.22.0001.04.000.1</p> <p>Código de autenticidade : 230L.4960.9851.4152607-0</p> <p>Data de emissão : 03/04/2023</p> <p>Hora de emissão : 12:06:03</p>
--	--



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 16.814.330/0001-50

Razão social: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome fantasia: BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO

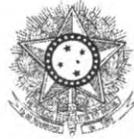
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/04/2023	14/04/2023 a 13/05/2023	2023041400501448301740
26/03/2023	26/03/2023 a 24/04/2023	2023032600245765706481
07/03/2023	07/03/2023 a 05/04/2023	2023030700540169413999
16/02/2023	16/02/2023 a 17/03/2023	2023021619544740898093
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503164128229328
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703574115001213
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803325658859127
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903193898315314
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103495510372389
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203173380845760
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303482150012824
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402505877085189
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603431069536969
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803130162254103
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903130988010344
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002414453130436
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103574276452855
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303435296234340
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402285755888975
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502583676713448
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702414199563825
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601471617456302
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701210834428297
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011908543945563631
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122103104185440415
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202510372245895
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302410600217007
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502583595710502
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602394758948139
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702440880429770

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902302880773322
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002593783511948

Resultado da consulta em 26/04/2023 10:57:08

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Certidão n°: 16435120/2023
Expedição: 19/04/2023, às 13:46:30
Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.814.330/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 ✓
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023 ✓

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA, NA FORMA DE CRÉDITOS, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR (SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS E AÇOUGUES), DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Razão Social: BK Instituição de Pagamento LTDA ✓		Nome Fantasia: BKBANK
CNPJ: 16.814.330/0001-50 ✓		I.E.: 122.323.416.116
Endereço Completo: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP ✓		CEP: 06.460-040
Telefone: 08009010203 – (16) 99201-5926 ✓		Email: licitacao@bkbank.com.br ✓
Dados Bancários: Banco Bradesco	Ag: 1397 – Conta Corrente: 0049472-0	
Marca: BKBANK	Fabricação: PROPRIA	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO/PREPOSTO		
Nome: Danilo Augusto Tonin Elena	CPF: 311.787.778-98	RG: 34.766.762-7
Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP		
Cargo: Sócio / Administrador	Data de Nascimento: 25/09/1983	



7 E

LOTE	ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	COD. PMCV	% DESCONTO PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	UND	Serviço de implementação, administração, gerenciamento, fiscalização, supervisão, emissão de benefício eventual de cesta básica (Auxílio Alimentação), na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, munidos de senha de acesso, com recargas de créditos, on-line, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vivida-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social	22424	-7,88%	R\$ 107.408,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL TAXA	VALOR A SER CREDITADO AOS BENEFICIÁRIOS	VALOR COM DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA	VALOR MÁXIMO + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	250	UND	Cartão magnético alimentação para atender as famílias acompanhadas e atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 86,00.	-7,88%	R\$ 86,00	R\$ 79,22	R\$ 19.805,00
2	300	UND	Cartão magnético alimentação para atender as famílias acompanhadas e atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 128,00.		R\$ 128,00	R\$ 117,91	R\$ 35.373,00
3	300	UND	Cartão magnético alimentação para atender as famílias acompanhadas e atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 189,00.		R\$ 189,00	R\$ 174,10	R\$ 52.230,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01						R\$ 107.408,00	



Percentual de Administração: -7,88% (sete e oitenta e oito por cento de desconto). ✓
Valor Total com o Desconto: 107.408,00 (Cento e sete mil e quatrocentos e oito reais) ✓
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. ✓
Prazo de Entrega: Conforme Edital. ✓

DECLARO que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, embalagens, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto, conforme o caso.

DECLARO ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

DECLARO ainda que esta proposta foi elaborada de forma independente.

DECLARO conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos por nós ofertados atendem todas as normas técnicas aplicáveis ao objeto de acordo com a legislação vigente.

Barueri, 26 de abril de 2023.



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Nome: Danilo Augusto Tonin Elena

CPF: 311.787.778-98

[Handwritten signatures and initials]

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA ATUALIZADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023!!!

1 mensagem

Licitação BK Bank <licitacao@bkbank.com.br>

26 de abril de 2023 às 11:33

Para: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>, "licitacaocoronelvivida@gmail.com"

<licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Cc: Gabriel Mesquita <gabriel.mesquita@bkbank.com.br>

Prezados,

Bom dia!!

Segue em anexo a proposta atualizada referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2023.

Att.

**Antonio Bitarian**

16 9 9201.5926

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe este fato ao remetente e a apague de seu computador imediatamente.

This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any unauthorized dissemination, distribution or copying is strictly prohibited. If you have received this e-mail message inappropriately or accidentally, please notify the sender and delete it from your computer immediately.

 **PROPOSTA FINAL.pdf**
607K

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	Lote 1	26/04/2023 09:56:05	HABILITA	7,88	0,00	7,88%

Informações da Assinatura

Resultado da validação da(s) assinatura(s)

- C:\Users\PMCV\Desktop\PROPOSTA_FINAL.pdf
- BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (DANILO AUGUSTO TONIN ELENA)
 - Política da Assinatura: PA AD RB v2 3.der
 - Cadeia do Certificado:
 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Conheça soluções que o SERPRO cria para o cidadão, clique aqui.

Fechar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 57/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 30/03/2023 13:05:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/03/2023 14:19:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento via e-mail da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos arquivos do BLL e no site do município.
19/04/2023 14:23:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI	
19/04/2023 15:22:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	
19/04/2023 15:46:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	
20/04/2023 13:28:35	CADASTRO DE PROPOSTA	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	
20/04/2023 16:29:11	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A	Qual é data estimada para início da execução contratual? Os cartões estarão vinculados a um CPF ou os cartões estarão em nome da Secretaria de Assistência Social? Qual é a média mensal de cartões distribuídos por faixa de valor?
24/04/2023 10:24:28	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO	1) Estima-se que o início da utilização será no mês de maio de 2023. 2) Os cartões deverão estar vinculados ao município, observando o disposto no item 10 do termo de referência Anexo I do edital. 3) A quantidade estimada é a constante no item 1 termo de referência Anexo I do edital. Consta no item 1, quantidade estimada anual 250 unid de Cartão magnético alimentação para atender as famílias acompanhadas e atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 86,00. Item 02, quantidade estimada anual 300 unid de Cartão magnético alimentação para atender as famílias acompanhadas e atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 128,00. Item 03, quantidade anual 300 unid de Cartão magnético alimentação para atender as famílias acompanhadas e atendidas pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 189,00. Para se obter a quantidade mensal estimada deve dividir a quantidade anual estimada por 12.
24/04/2023 14:43:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	
25/04/2023 11:00:55	CADASTRO DE PROPOSTA	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI	
25/04/2023 11:04:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI	
25/04/2023 12:29:10	CADASTRO DE PROPOSTA	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI	
25/04/2023 12:29:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI	
25/04/2023 18:09:28	CADASTRO DE PROPOSTA	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES	
25/04/2023 18:09:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES	
26/04/2023 09:30:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
26/04/2023 09:30:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	Aguardando lances.
26/04/2023 09:36:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	PREZADOS LICITANTES, EM CONTATO COM O SUPORTE DA BLL, O SISTEMA NÃO PERMITE LANCE NEGATIVO. POREM ENTENDE-SE QUE OS LANCES OFERTADOS SÃO NEGATIVOS. OU SEJA O MAIOR PERCENTUAL SERA O VENCEDOR.
26/04/2023 09:38:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	POR EXEMPLO, NESTE MOMENTO O MENOR LANCE É -3,11
26/04/2023 09:39:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	Mais lances
26/04/2023 09:58:15	MENSAGEM	PREGOEIRO	O lance vencedor foi de -7,88
26/04/2023 09:58:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
26/04/2023 09:58:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	Lembrando que foi disponibilizado no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações em andamento, bem como nos arquivos do BLL a planilha do excel em arquivo denominado "Modelo de Proposta", para facilitar o correto preenchimento da proposta.



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

26/04/2023 09:59:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

26/04/2023 09:59:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 10, subitem 10.4.2. Caso o valor proposto para cada tipo de cartão não feche o desconto com duas casas após a vírgula, solicitamos a empresa vencedora para aumentar o percentual de desconto para os valores fecharem com duas casas após a vírgula. Caso mesmo assim não feche o valor com duas casas, a empresa deverá arredondar para menos o valor unitário do item.

26/04/2023 09:59:23 MENSAGEM PREGOEIRO

TAMBÉM SOLICITAMOS QUE A EMPRESA ENTRE NO SISTEMA, NO "I" AZUL DO LADO ESQUERDO E REGISTRE O NOVO LANCE COM O VALOR TOTAL REDUZIDO.

26/04/2023 10:00:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é hoje (26/04/2023) às 13h58min.

26/04/2023 10:03:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos hoje, 26/04/2023 às 14h30min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa envie a proposta e tenha apresentado os documentos corretos, será alterada a fase da licitação para manifestação de intenção de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.

26/04/2023 10:03:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote, se houver.

26/04/2023 14:30:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

26/04/2023 14:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, a qual alterou a razão social para BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA enviou via e-mail a proposta para o lote 01 correta e anexou os documentos corretos no sistema BLL.

26/04/2023 14:30:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta recebida foi digitalizada e encontra-se disponível para consulta nos arquivos da BLL deste processo.

26/04/2023 14:30:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Em consulta ao site do TCE – PR foi encontrado um impedimento de licitar expirado em 04/08/2022.

26/04/2023 14:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Em consulta consolidada ao TCU consta um registro no CEIS Federal expedido pela Prefeitura de Santa Maria de Jetibá – ES. Em consulta detalhada a sanção aplicada consta que a abrangência definida em decisão judicial é na esfera e no poder do órgão sancionador. Bem como nas observações que a suspensão temporária e impedimento de contratar com a administração. Ou seja, a administração é o órgão sancionador.

26/04/2023 14:31:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A fase da licitação será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

26/04/2023 14:51:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto o lote será adjudicado.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Serviço de implementação, administração, gerenciamento, fiscalização, supervisão, emissão de benefício eventual de cesta básica (Auxílio Alimentação), na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, munidos de senha de acesso, com recargas de créditos, on-line, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vivida-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 BERLIN FINANCE MEIOS DE	129 16.814.330/0001-50	0,00	0,00	7,88	Não
2 VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA	102 06.344.497/0001-41	0,00	0,00	7,80	Não



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

3	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE	041	09.687.900/0002-04	0,00	0,00	6,00	Não
4	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E	038	05.989.476/0003-82	0,00	0,00	5,17	Não
5	REAL CARD SOLUÇÕES EM	001	12.515.796/0001-02	0,00	0,00	5,00	Sim
6	ROM CARD ADMINISTRADORA DE	130	20.895.286/0001-28	0,00	0,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/03/2023 13:05:36	PUBLICADO					
31/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/04/2023 09:30:04	DISPUTA					
26/04/2023 09:30:04	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (PARTICIPANTE 038)				-0,10
26/04/2023 09:30:04	LANCE	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 001)				0,01
26/04/2023 09:30:04	LANCE	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI (PARTICIPANTE 130)				0,01
26/04/2023 09:30:04	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE				0,01
26/04/2023 09:30:04	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)				0,01
26/04/2023 09:30:04	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)				-0,01
26/04/2023 09:31:06	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)				0,20
26/04/2023 09:31:25	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)				0,35
26/04/2023 09:31:32	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)				1,00
26/04/2023 09:31:52	LANCE	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 001)				0,90
26/04/2023 09:32:07	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)				1,05
26/04/2023 09:32:43	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE				0,95
26/04/2023 09:34:01	LANCE	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 001)				1,10
26/04/2023 09:34:13	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE				1,20
26/04/2023 09:34:17	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)				1,30
26/04/2023 09:34:45	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE				1,35
26/04/2023 09:34:55	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)				1,32
26/04/2023 09:35:07	LANCE	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 001)				2,00
26/04/2023 09:35:18	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)				2,01
26/04/2023 09:35:22	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)				2,50
26/04/2023 09:35:27	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)				2,45
26/04/2023 09:35:43	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE				2,51
26/04/2023 09:36:45	LANCE	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 001)				3,00
26/04/2023 09:36:47	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)				2,55
26/04/2023 09:36:57	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)				3,10
26/04/2023 09:37:04	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE				3,11
26/04/2023 09:37:12	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)				3,09
26/04/2023 09:38:07	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (PARTICIPANTE 038)				3,12
26/04/2023 09:38:16	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE				3,15
26/04/2023 09:38:21	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)				3,14

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

26/04/2023 09:38:24	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (PARTICIPANTE 038)	3,20
26/04/2023 09:38:34	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)	3,30
26/04/2023 09:38:40	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	3,25
26/04/2023 09:38:41	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (PARTICIPANTE 038)	3,35
26/04/2023 09:39:14	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	3,32
26/04/2023 09:39:29	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	3,36
26/04/2023 09:39:42	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (PARTICIPANTE 038)	3,37
26/04/2023 09:39:49	LANCE	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 001)	4,00
26/04/2023 09:40:00	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (PARTICIPANTE 038)	4,10
26/04/2023 09:40:10	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	4,02
26/04/2023 09:40:44	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)	4,20
26/04/2023 09:40:57	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (PARTICIPANTE 038)	4,30
26/04/2023 09:40:58	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	4,05
26/04/2023 09:41:03	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	4,15
26/04/2023 09:43:53	LANCE	REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 001)	5,00
26/04/2023 09:44:03	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)	5,01
26/04/2023 09:44:10	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	4,99
26/04/2023 09:44:13	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (PARTICIPANTE 038)	5,05
26/04/2023 09:44:43	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	5,10
26/04/2023 09:44:52	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	5,04
26/04/2023 09:44:55	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)	5,11
26/04/2023 09:45:05	TEMPO RANDÔMICO		
26/04/2023 09:45:08	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (PARTICIPANTE 038)	5,12
26/04/2023 09:45:14	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	5,09
26/04/2023 09:45:36	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	5,13
26/04/2023 09:45:41	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	5,14
26/04/2023 09:46:05	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)	5,15
26/04/2023 09:46:39	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	5,16
26/04/2023 09:47:40	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (PARTICIPANTE 038)	5,17
26/04/2023 09:47:48	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	5,25
26/04/2023 09:47:54	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	5,24
26/04/2023 09:48:05	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)	5,26
26/04/2023 09:48:24	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	5,27
26/04/2023 09:51:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 001			
26/04/2023 09:51:05	FECHADO 1		
26/04/2023 09:51:30	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	6,00
26/04/2023 09:52:40	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 102)	7,80
26/04/2023 09:53:01	LANCE	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 129)	7,88
26/04/2023 09:56:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI			
26/04/2023 09:56:05	HABILITAÇÃO		
26/04/2023 10:00:46	MENSAGEM	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	
Bom dia Sr. pregoeiro, já estou fazendo e a proposta e já irei enviar.			



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

26/04/2023 10:00:59 **MENSAGEM** BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE)

Informo também que não é possível reduzir mais o valor

26/04/2023 10:01:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 129: Ok

26/04/2023 10:12:50 **MENSAGEM** BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE)

Enviado a proposta.

26/04/2023 14:31:35 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/04/2023 14:51:35 **EM ADJUDICAÇÃO**

26/04/2023 14:52:05 **ADJUDICADO**

Fernando

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

[Handwritten Signature]

APOIO IANA ROBERTA SCHMID

Elaine

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTI

Juliano Ribeiro

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 57/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 30/03/2023 13:05:36

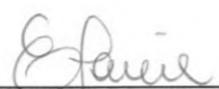
				TOTAL DO PROCESSO:	0,00
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI		16.814.330/0001-50		0,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 7,88	Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Serviço de implementação, administração, gerenciamento, fiscalização, supervisão, emissão de benefício eventual de cesta básica (Auxílio Alimentação), na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, munidos de senha de acesso, com recargas de créditos, on-line, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vivida-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 0,00		Total Item: 0,00	



PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI



APOIO IANA ROBERTA SCHMID



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

DATA: 29/03/23

ABERTURA: 26/04/23

PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de fornecimento de benefício eventual de cesta básica, na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vivida-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	% DE DESCONTO	DE	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
01	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	-7,88%			107.408,00

LOTE	ITEM	QTDE. ANUAL ESTIMADA	VALOR A SER CREDITADO AOS BENEFICIÁRIOS	% DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	250	86,00	-7,88%	79,22	19.805,00
1	2	300	128,00	-7,88%	117,91	35.373,00
1	3	300	189,00	-7,88%	174,10	52.230,00

Totalizando por fornecedor:

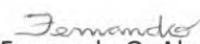
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	% DE DESCONTO	DE	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	16.814.330/0001-50	-7,88%			107.408,00

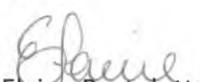
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 107.408,00 (cento e sete mil quatrocentos e oito reais).

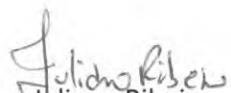
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de abril de 2023.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 26 de abril de 2023.

MEMORANDO Nº 44/2023

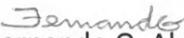
DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 36/2023 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA, NA FORMA DE CRÉDITOS, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR (SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS E AÇOUQUES), DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de benefício eventual de cesta básica, na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético para a aquisição de gêneros alimentícios.

Os autos foram analisados por esta Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

Pois bem.

O aviso de licitação foi publicado no dia 29/03/2023 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 26/04/2023, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foram acostados ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, não se observa, na fase externa do presente certame, ofensa à Lei nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, 27 de abril de 2023.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR 90.028
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2023

DATA: 29/03/23 ABERTURA: 26/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de fornecimento de benefício eventual de cesta básica, na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vivida-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 36/2023, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	% DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
01	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	-7,88%	107.408,00	

LOTE	ITEM	QTDE. ANUAL ESTIMADA	VALOR A SER CREDITADO AOS BENEFICIÁRIOS	% DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	250	86,00	-7,88%	79,22	19.805,00
1	2	300	128,00	-7,88%	117,91	35.373,00
1	3	300	189,00	-7,88%	174,10	52.230,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	% DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	16.814.330/0001-50	-7,88%	107.408,00	

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 107.408,00 (cento e sete mil quatrocentos e oito reais).

Coronel Vivida, 27 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.04.27 14:09:39 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Pregão Eletrônico nº 36/2023 - comprovação para assinatura da ata

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

27 de abril de 2023 às 14:18

Para: Licitação BK Bank <licitacao@bkbank.com.br>, Gabriel Mesquita <gabriel.mesquita@bkbank.com.br>, atendimento@bkbank.com.br

Cc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br, Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

A empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Boa tarde

Segue em anexo termo de homologação assinado pelo Sr. Prefeito.

Conforme edital, solicitamos a apresentação das comprovações abaixo:

9. Dos documentos para assinatura da Ata de Registro de Preços:

9.1. A Detentora deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a homologação da licitação e convocação, as seguintes comprovações:

9.1.1. Comprovar possuir rede com, no mínimo, 06 (seis) estabelecimentos credenciados para o ramo alimentício dentro do município de Coronel Vivida, sendo que dentre estes estabelecimentos, no mínimo 02 (dois) sejam classificados como supermercados, tendo como referência o ramo de atividade.

9.1.2. A comprovação será feita através de documento que demonstre que existe uma relação contratual entre o estabelecimento comercial e a Detentora. Este documento poderá ser contrato, demonstrativo de adesão ou, ainda, declaração do credenciado informando a existência do vínculo.

9.2. Os estabelecimentos credenciados poderão ser substituídos no curso da vigência contratual, desde que tal alteração não implique a diminuição do número de conveniados e na queda do padrão do serviço, sendo que a listagem em questão deverá ser fornecida, sempre que solicitada pela Administração.

9.3. O prazo para a comprovação da rede credenciada poderá ser prorrogado desde que autorizado pela secretaria solicitante.

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 12. Termo de Homologação PE 36-2023 Assinado.pdf
216K

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE -SE

Publicado por:
Fernando Aparecido Miguel
Código Identificador:4F79218C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N.º 1712 DE 27 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 508.808,14(quinzentos e oito mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos)."

A Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Helder Luiz Lazarotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R\$ 508.808,14(quinzentos e oito mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
31.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	
2.1.011	FUNDEB 70% - Exercício Anterior	183.846,88
12.365.0010.2.135	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%	
31.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	
2.1.011	FUNDEB 70% - Exercício Anterior	243.706,50
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0010.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	
31.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	
0.2.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios anteriores	81.254,76
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	508.808,14

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 508.808,14(quinzentos e oito mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 27 de abril de 2023

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal



Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:73CF5A0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

DATA: 29/03/23 ABERTURA: 26/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de fornecimento de benefício eventual de cesta básica, na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vivida-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	-7,88%	107.408,00

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	ANUAL	VALOR A SER CREDITADO AOS BENEFICIÁRIOS	% DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	250		86,00	-7,88%	79,22	19.805,00
1	2	300		128,00	-7,88%	117,91	35.373,00
1	3	300		189,00	-7,88%	174,10	52.230,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	16.814.330/0001-50	-7,88%	107.408,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 107.408,00 (cento e sete mil quatrocentos e oito reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de abril de 2023.

FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro

ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio

IANA R. SCHMID
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

DATA: 29/03/23 ABERTURA: 26/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de fornecimento de benefício eventual de cesta básica, na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vivida-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 36/2023, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	-7,88%	107.408,00

LOTH	ITHM	QTDE. ESTIMADA	ANUAL	VALOR A SER CREDITADO AOS BENEFICIÁRIOS	% DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	250		86,00	-7,88%	79,22	19.805,00
1	2	300		128,00	-7,88%	117,91	35.373,00
1	3	300		189,00	-7,88%	174,10	52.230,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	16.814.330/0001-50	-7,88%	107.408,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 107.408,00 (cento e sete mil quatrocentos e oito reais).

Coronel Vivida, 27 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:45ED2BAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPTRAN

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 12/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc Habilitação
APR9F78	275410D000026774	11/02/2023	74550	
ARF2B02	275410D000026789	11/02/2023	74550	
AWO3G66	275410D000026787	11/02/2023	74550	
AYC2104	275410D000026784	11/02/2023	74550	
AZL6B66	275410D000026781	11/02/2023	74550	
BAT6J32	275410D000026772	11/02/2023	74550	